

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Às nove horas do dia 21 de Janeiro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº, Bairro São Pedro – Tamboril-Ce, composta pelos seguintes membros: PALOMA TIMBÓ ARAÚJO - Pregoeira e FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES – Membro de Apoio, e ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS - Membro de Apoio, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 002/2016 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E MATERIAL DE LIMPEZA COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE, DESTINADOS ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

Dando início à sessão, a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento das empresas presentes, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A pregoeira fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos da licitante quanto à interposição de recursos.

Compareceram à presente sessão as seguintes Licitantes:

1. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - ME, CNPJ Nº 21.888.452/0001-21, representada pelo seu procurador Sr. Francisco Fagner Souza Rodrigues, CPF nº 038.871.913-31.
2. MARIA REGIA M SAMPAIO - ME, CNPJ nº 11.512.446/0001-11, representada pelo seu procurador o Sr. João Batista Dias Azevedo, CPF nº 219.592.693-72.

Após análise das credenciais das empresas presentes e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação das licitantes, constatou-se que as licitantes estão habilitadas a apresentarem lances verbais.

Cumprido salientar que todas as licitantes participam da presente licitação na condição de Microempresa.

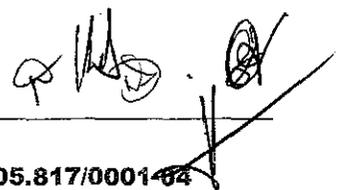
Às 09h30min, efetuada a verificação das credenciais dos participantes, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo propostas e documentação. Em seguida, foram abertos os envelopes de propostas de preços.

As Licitantes presentes verificaram as propostas apresentadas, não havendo nenhuma manifestação, as mesmas foram lidas para conhecimento de todos.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, as licitantes que tiveram suas propostas classificadas foram convidadas a apresentarem lances verbais.

Após todas as rodadas de lances/negociação, chegou-se ao seguinte resultado, conforme planilha anexa: a Empresa MARIA REGIA M SAMPAIO - ME foi vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, com valor total de R\$ 28.969 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e nove reais), conforme quadro de lances/negociação anexo a esta Ata. A Pregoeira informou que para o item 04 (BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA), o valor do orçamento representa o valor unitário e então a mesma fez a conversão para a caixa com 50 unidades, considerando o valor apresentado pelas duas empresas.

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das licitantes classificadas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Analisada a documentação, a licitante MARIA REGIA M SAMPAIO - ME foi considerada HABILITADA por atender a todas as exigências do Edital.

As propostas e a documentação foram franqueadas as licitantes presentes para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

Não havendo manifestação neste sentido por qualquer licitante, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do certame à empresa vencedora.

No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, a licitante vencedora foi intimada a apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas novas propostas, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelas licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

Tamboril-Ce, 21 de Janeiro de 2016.

LICITANTES:

JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - ME: João Paulo Bezerra Magalhães

MARIA REGIA M SAMPAIO - ME: Maria Regia M Sampaio

PEGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Pregoeira - PALOMA TIMBÓ ARAÚJO: Paloma Timbó Araújo

Membro de Apoio - FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES: Francisco Camilo A. Alves

Membro de Apoio - ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS: Ant. Cleiciano A. dos Santos